

Classificados



Emprofac, S.A.R.L.

Aviso

Na impossibilidade de o comunicar de outra forma, fica por este meio avisado o Sr. João Carlos Rodrigues Andrade, trabalhador na empresa Emprofac, S.A., com na cidade da Praia, com NIF 200127055, registada na conservatória do registo comercial da Praia sob o n.º 1198000503 que em face dos dados que dispomos, constata-se que V/Exa. não comparece ao serviço desde 24 de Agosto de 2020 sem que, para tal, tivesse apresentado, enviado ou feito remeter qualquer justificação da ausência.

Neste sentido, ao abrigo do art. 244.º n.º 2 do Código Laboral vigente, tal conduta omissiva presume-se como “Abandono de lugar”, não havendo da sua parte intenção de o retornar, dado que até a presente data não houve da sua parte qualquer comunicação para com esta Instituição.

Esta situação configura-se como Rescisão, sem aviso prévio e por sua iniciativa, do Contrato de Trabalho celebrado entre esta Instituição e V/Exa.

Com efeito, V/Exa. deve considerar-se, para todos os efeitos legais, definitivamente desvinculado do mencionado Contrato de Trabalho desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, conforme disposto no art. 245.º do Código Laboral.

Praia, 07 de Setembro de 2020

O Conselho de Administração

Ana Clotilde Ribeiro / Administradora Executiva / Ana Clotilde Ribeiro /

Melina Veiga / Administradora Executiva / Melina Veiga /

Emprofac Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos Sarl
Tira Chapéu, CP nº 59, Praia, ilha de Santiago- Tel. 2601510 - Fax: 2601547
Alto de São Nicolau, Caixa Postal nº 23 -
Mindelo- Ilha de São Vicente - Tel. 2323363 - Fax: 2324393



Pessoa Coletiva de Direito Público

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 70º do Estatuto, são convocados os associados certificados da OPACC, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2020, sexta-feira, pelas 15H30, na Academia da OPACC, 3º andar esquerdo, Prédio onde ficava a TecniciL Indústria, Av. Liberdade e Democracia, e Rua da Comunicação Social, nº2, Achada de Santo António, com a seguinte ordem do dia:

1º Discussão e Aprovação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho Diretivo referentes ao ano de 2019 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;

2º Discussão de outros assuntos de interesse.

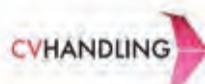
A Assembleia Geral funcionará em primeira convocatória com, pelo menos, cinquenta por cento dos associados ou dos seus representantes, e, passados sessenta minutos, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes ou representados, ao abrigo d artigos 36º do Estatuto.

Praia, 04 de Setembro de 2020

A Mesa da Assembleia Geral
O Presidente da Mesa

António de Pina Tavares

António de Pina Tavares



CABO VERDE HANDLING
Sede- Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Ilha do Sal
República de Cabo Verde

ABANDONO DE TRABALHO

CABO VERDE HANDLING, Sociedade Unipessoal, S.A. com sede na ilha do Sal, NIF 268 445 206, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia sob o n.º 3546/2014/05/26, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Aquiles José da Rocha Rodrigues, vem por este meio, comunicar ao Sr. ° SANDRO HELENO ANDRADE SANTOS MONTEIRO, colaborador desta Empresa, em parte incerta, que devido à sua ausência ao trabalho desde o dia 17 de Agosto de 2020, sem aviso prévio e sem apresentar qualquer justificação, considera rescindido o contrato de trabalho que lhe liga a esta empresa, por força do abandono de lugar, para efeitos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral.

Assim, para todos os devidos efeitos legais, considera-se desvinculado do referido contrato de trabalho desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço (isto é, no dia 17 Agosto de 2020).

Ainda nos termos do artigo 246.º do Código Laboral, prevalece a faculdade da empresa e exigir em seu proveito a indemnização pelos prejuízos causados.

Ilha do Sal, Cidade de Espargos, 08 de Setembro de 2020.

O Conselho de Administração

Dr. Aquiles José da Rocha Silva Rodrigues
- Administrador Executivo -

Conselho de Administração
Tel: (238) 2415250
P.O. Box Nº 28, Espargos - Ilha do Sal
E-mail: arodrigues@cvhandling.cv



Cvh-Mod134-ADM-R2-Jun2019



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 99vº a 100 do livro de notas para escrituras diversas número 45-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte, na qual se declara que no dia oito de Novembro de dois mil e dez, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, Fogo, faleceu **AUGUSTA FERNANDES SILVA**, de noventa e quatro anos de idade, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, residente que foi nesta cidade de São Filipe, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a filha **JOANA SILVA LIMA MENDES**,

solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente em São Filipe.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram a mencionada herdeira ou que com ela possam concorrer a herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o n.º 100/08

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma: 1.200\$00 - São:

Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



OPACC ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Pessoa Coletiva de Direito Público

NOVO ANÚNCIO PARA RECRUTAMENTO de Secretário-geral

1- Enquadramento

A Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (“OPACC”), pessoa coletiva pública, rege-se pela Lei nº 90/VIII/2006, de 12 de Janeiro, que estabelece o Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais, e foi criada pelo Decreto-Lei nº 12/2000, de 18 de Fevereiro, que aprova o seu Estatuto, o qual foi recentemente alterado pela Lei nº 82/IX/2020 de 26 de Março.

A OPACC tem por finalidade essencial superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor e contabilista certificados, atentos a relevância e interesse público que as mesmas revestem, bem como promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho.

Compete ainda à OPACC representar, mediante o regime de inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos auditores e contabilistas certificados que exerçam ou venham a exercer a sua atividade em Cabo Verde, pertencendo-lhe o direito exclusivo de emitir as respetivas Cédulas Profissionais.

Considerando o facto dos órgãos diretivos da OPACC exercerem as suas funções em regime não executivo e de gratuidade e a dimensão das tarefas que devem ser desenvolvidas pela Ordem, o Conselho Diretivo pretende contratar um Secretário-geral, para apoiar a Ordem nas tarefas de administração e gestão da instituição.

2- Conteúdo da função

O Secretário-geral tem como missão apoiar o Conselho Diretivo, e restantes órgãos da Ordem, na administração e gestão da Instituição, assegurando a execução das seguintes tarefas:

- Supervisão de alto nível do setor administrativo e de secretaria, nomeadamente serviços de logística e atendimento, correspondência e arquivo;
- Supervisão de alto nível do setor financeiro, nomeadamente serviços de cobrança, pagamento, controlo orçamental e gestão da contabilidade;
- Interligação dos órgãos sociais e apoio aos mesmos em pesquisas, contactos e elaboração de projetos diversos, incluindo a revista técnica;
- Coordenação administrativa dos exames, estágios e entrevistas de avaliação técnico-profissional e controlo dos subsequentes pedidos de admissão na Ordem;
- Controlo do cumprimento dos Regulamentos, em geral, mormente Regulamento de seguro de responsabilidade profissional e Regulamento de desenvolvimento profissional contínuo, e apoio às Comissões no âmbito do cumprimento dos restantes Regulamentos, mormente do controlo de qualidade;
- Supervisão/coordenação administrativa das ações de formação;
- Coordenação da preparação dos planos plurianuais e anuais de atividades, dos orçamentos e dos relatórios de atividade;
- Intervenção na preparação de instrumentos operacionais e de suporte à atividade e no desenvolvimento de atividades operacionais;
- Apoio direto ao Conselho Diretivo no projeto de filiação da OPACC junto da IFAC, incluindo procura de financiamento junto de instituições financeiras de apoio ao desenvolvimento e contactos com congéneres internacionais;
- Outras tarefas que sejam do âmbito da sua competência profissional.

3- Perfil e requisitos

Para o exercício da função, exige-se:

a)-Formação e experiência

- Formação universitária nas áreas de Direito ou Ciências Jurídicas, Administração, Gestão, Economia, Contabilidade, Auditoria, ou similares;
- Experiência profissional relevante, no mínimo de 5 anos.

b)-Outros

- Nacionalidade cabo-verdiana ou de país lusófono, residente em Cabo Verde;

- Fluente em português e muito bom conhecimento do francês e/ou inglês (oral e escrito);
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Disponibilidade para trabalhar em equipa;
- Capacidade de liderança;
- Sentido de responsabilidade e rigor no cumprimento das tarefas;
- Interesse pelo auto desenvolvimento e formação permanente;
- Autonomia e espírito de iniciativa.

4-Metodologia de seleção

A seleção será feita por concurso e terá em consideração os seguintes passos:

- Análise curricular detalhada, em conformidade com o perfil estabelecido e as necessidades particulares da OPACC;
- Avaliação/validação dos níveis de proficiência em português, francês e/ou inglês (oral e escrito);
- Avaliação de âmbito psicológico/comportamental;
- Avaliação/validação dos conhecimentos, mormente da legislação da profissão de auditor e contabilista certificado (Estatuto, Regulamentos e Código de ética) através de entrevista técnica, oral ou escrita;
- Entrevista de validação de perfil.

5-Condições contratuais

O provimento no cargo de Secretário – Geral será feito em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, ficando o provido sujeito ao Código Laboral e ao regime da previdência social dos trabalhadores por conta de outrem, gerido pelo INPS.

O exercício do cargo é em regime de exclusividade.

A remuneração mensal bruta prevista para o cargo será a adequada a um técnico superior sénior, no setor privado.

6. Local da prestação dos serviços

Os serviços do Secretário-geral serão prestados na sede da OPACC, na Praia.

7-Pedidos de esclarecimentos e outras informações

Qualquer pedido de esclarecimento, relacionado com este concurso, deverá ser dirigido, através de correio eletrónico, ao Presidente da OPACC, Dr. José Mário de Sousa, email: josemario.sousa@hotmail.com Cc... calubb65@gmail.com ; francis-coteixeira@pca.cv

A OPACC reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, e cancelar o concurso, caso nenhum dos candidatos satisfaça os requisitos destes termos de referência.

8-Processo de candidatura

- As candidaturas, a serem entregues diretamente ou por carta registada, com aviso de receção, deverão dar entrada na OPACC até 17H30 do dia 16 de Outubro de 2020.
- Os candidatos deverão submeter os seguintes documentos:
 - Carta de apresentação;
 - Foto tipo passe;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Curriculum vitae detalhado;
 - Certidões comprovativas das habilitações académicas;
 - Declarações comprovativas da experiência profissional, mormente desempenho de funções relevantes noutras instituições;
 - Justificativos de outros aspetos curriculares relevantes declarados.



ANÚNCIO DE CONCURSO INTERNO E EXTERNO

A ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS faz saber a todos os interessados que se encontra aberto um concurso interno/externo, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de um(a) **Técnico(a) Superior** para exercer funções na Direção Comercial e Marketing, em São Vicente.

A Função terá como atribuições:

- Desenvolvimento da atividade comercial;
- Gestão e acompanhamento de carteira de Clientes;
- Análise e elaboração de indicadores comerciais;
- Análise e aplicação do Caderno Tarifário;
- Planeamento Comercial
- Acordos e condições de prestação de serviços
- Análise de pedidos de clientes
- Organização de Eventos
- Gestão de patrocínios
- Acompanhamento e controlo da política de crédito e cobrança;
- Outras tarefas inerentes à função.

Requisitos necessários:

- Licenciatura em área Comercial, Marketing, gestão de empresas ou Economia;
- Bons conhecimentos de ferramentas informáticas na ótica do utilizador
- Fluente em Português (escrita e oral);
- Conhecimento básico do Inglês;

Valoriza-se:

- Capacidade de organização, planeamento e controle;
- Disponibilidade e dedicação exigíveis pela função;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Forte sentido de Responsabilidade e Relacionamento Interpessoal;
- Experiência profissional na área comercial;
- Conhecimento e experiência com o Programa Exact;
- Capacidade de negociação e análise;
- Orientação para resultados;
- Capacidade de comunicação;
- Proatividade e dinamismo;
- Responsabilidade;
- Competência de gestão de tempo;
- Apresentação pessoal ajustada a função
- Disponibilidade imediata.

Metodologia de Seleção

Enquadrado no “Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal” vigente na ENAPOR, as etapas do processo consistirão em:

- Triagem curricular;
- Avaliação Curricular;
- Aplicação de testes psicotécnicos (opcional);
- Entrevistas de seleção.

A ENAPOR reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um candidato que acredite reunir todas as condições necessárias para exercer o cargo.

Documentos de suporte de Candidatura:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
- Fotocópia de Diploma e/ou Certificado de habilitações académicas reconhecidas em Cabo Verde e respetivo histórico;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Registo criminal;
- Carta de recomendação.

Outras Informações importantes:

As candidaturas devem ser enviadas através do endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na recepção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, o mais tardar até às **16h00 do dia 15 de Setembro de 2020**.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv



Ministério da Administração Interna

DIREÇÃO-GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
CP n.º 002, Tira-chapéu, Praia
República de Cabo Verde
Telf (PBX): (+238) 261 57 07
Fax: (+238) 261 11 24

Invitation for Bids

Extension of submission deadline

CABO VERDE

TRANSPORT SECTOR REFORM PROJECT-TSRP

Credit No.: IDA- 61 000 CV

Contract Title: Procurement of qualitative and quantitative alcohol meters and consumables, intended to control driving under the influence of alcohol- General Directorate of Road Transport- DGTR

Reference No. NCB No: B_012-TSRP

1. The Republic of CABO VERDE has received financing from the World Bank toward the cost of the **TRANSPORT SECTOR REFORM PROJECT (TSRP)**, and intends to apply part of the proceeds toward payments under the contract for the purchase of Equipment for the General Directorate of Road Transport- DGTR

2. The Project coordination office of the **TRANSPORT SECTOR REFORM PROJECT (TSRP)** now invites sealed bids from eligible bidders **for equipment for qualitative and quantitative alcohol meters and consumables**, intended to control driving under the influence of alcohol - for the **Direção-Geral dos Transportes Rodoviários – DGTR**.

A margin of preference for certain goods manufactured domestically shall not be applied.

3. Bidding will be conducted through the **National** Competitive Bidding procedures as specified in the World Bank’s Guidelines: Procurement of Goods, Works and Non-Consulting Services under IBRD Loans and IDA Credits & Grants by World Bank Borrowers of January 2011, **revised July 2014** (“Procurement Guidelines”), and is open to all eligible bidders as defined in the Procurement Guidelines. In addition, please refer to paragraphs 1.6 and 1.7 setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest.

4. Interested eligible bidders may obtain further information from General Directorate of Road Transport- **DGTR** and inspect the bidding documents during office hours, from *0900 to 1200 hours* at the address given below.

5. A complete set of bidding documents in English may be sent by e-mail to the interested eligible bidders upon the submission of a written application to the address below.

6. Bids must be delivered to the address below on or before **10:30 a.m. of September 25, 2020**

Electronic bidding will not be permitted. Late bids will be rejected. Bids will be publicly opened in the presence of the bidders’ designated representatives and anyone who choose to attend at the address below on **10:30 a.m. of September 25, 2020**

7. All bids must be accompanied by a Bid-Securing Declaration.

8. The address(es) referred to above is(are):

General Directorate of Road Transport- **DGTR** .

Attention: Dina Andrade

General Directorate of Road Transport .

Address: Caixa Postal nº 2C – Tira-Chapéu - Praia, República de Cabo Verde

City: PRAIA

Country: CABO VERDE.

Telephone: +238-261 3525

Electronic mail address: dina.andrade@dgtr.gov.cv

With copie to: Antonio.Santos@dgtr.gov.cv ; luciospencer17@gmail.com

For the submission of the bids and for the bids opening session:

General Directorate of Road Transport- **DGTR**.

Address: Tira-Chapéu - Praia, República de Cabo Verde

City: PRAIA

Country: CABO VERDE.



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas - UGAC
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/UGAC/DGPOG/MF/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICOS

1. Entidade Adjudicante

Ministério das Finanças, representado pela Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito na Avenida Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau-cidade da Praia, tel: 2607490/610, correio eletrónico: ugac@mf.gov.cv, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Nacional, para contratação de empresa (s) para Aquisição de equipamentos informáticos.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

Ministério das Finanças

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Unidade de Gestão de Aquisição Centralizada (UGAC) do Ministério das Finanças.

4. Financiamento

Orçamento do Estado

5. Objeto do Concurso

O concurso destina-se à aquisição de equipamentos informáticos, distribuídos em seguintes lotes:

Lotes	Descrições dos bens	Quantidade
Lote 1	Portátil	33
Lote 2	Computador	50
	Rato	50
	Teclado	50
	Monitor	4
	Discos	50
Lote 3	Memórias para Portátil	30
	Memórias para PC	50
	UPS	40
	PBX	2
Lote 4	Multifunções	18
	Impressora	6
Lote 5	Equipamentos Projeto Fatura Eletrónica	1

6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações dos Serviços da Direção Nacional de Receita do Estado (DNRE), conforme o Anexo II Caderno de Encargo.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato ficará em vigor até a entrega dos equipamentos, consoante o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora.

8. Obtenção dos documentos do concurso

8.1. Os documentos estão disponíveis na UGAC/DGPOG do Ministério das Finanças, no endereço citado no ponto 1 e ainda no site do Ministério das Finanças.

8.2. Os documentos do presente Procedimento, serão entregues em ficheiro informático pela UGAC, mediante entrega do interessado de dispositivo de armazenamento, disponíveis para download em www.mf.gov.cv, ou ainda, pode ser enviado pelo correio eletrónico indicado pelo interessado, no prazo máximo de **24 horas**, subsequentes à receção do pedido, entre às **8:30 e às 16 horas**.

9. Divisão em lotes

Os interessados podem apresentar propostas para qualquer um dos lotes, sendo certo que deverá assegurar o cabal cumprimento dos contratos subjacentes a cada lote.

10. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

11. Modo de apresentação das propostas

11.1. As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso.

11.2. Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa e Caderno de Encargos.

11.3. Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora as condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

12. Língua

As candidaturas devem ser elaboradas em língua Portuguesa, língua que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

13. Data de apresentação de propostas

13.1. Os interessados devem entregar as respetivas propostas, **até às 09:00 do dia 29 de Setembro de 2020**.

13.2. As propostas podem ser entregues pessoalmente na DGPOG, ou por correio postal, no endereço indicado no nº 1 do presente anúncio.

14. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 dias**.

15. Critério de adjudicação

15.1 A avaliação das propostas e a adjudicação será feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa.

16. Pedidos de esclarecimentos

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do email: ugac@mf.gov.cv esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até **17 de Setembro de 2020**.

17. Ato público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na **sala multiuso** da Sede do Ministério das Finanças, sito na Avenida Amílcar Cabral CP nº 102, Plateau-cidade da Praia, no dia **30 de Setembro de 2020, às 9 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. Identificação do autor do anúncio

UGAC/DGPOG/Ministério das Finanças

19. Lei aplicável ao procedimento

Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de Abril.

O Director Geral

/ Carlos Rocha de Oliveira /



Ministério
das Finanças

Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas - UGAC
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/UGAC/DGPOG/MF/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVOS

1. Entidade Adjudicante

Ministério das Finanças, representado pela Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG), sito na Avenida Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau-cidade da Praia, tel: 2607490/610, correio eletrónico: ugac@mf.gov.cv, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Nacional, para contratação de empresa (s) para Aquisição de equipamentos administrativos.

2. Órgão competente para a decisão de contratar: Ministério das Finanças

3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Unidade de Gestão de Aquisição Centralizada (UGAC) do Ministério das Finanças.

4. Financiamento: Orçamento do Estado

5. Objeto do Concurso: O concurso destina-se à aquisição de equipamentos administrativos que serão executadas em regime de “chave na mão”.

	Descrições dos bens	Quantidade
A	Cadeira para Atendedor	26
B	Cadeira Sala de Espera	13
C	Cadeira do Cliente	24
D	Sofá de 2 lugares	5
E	Banco de Cortiça	6
F	Balcão de Receção	3
G	Balcão de Atendimento	23
H	Caixa de Lixo do Cliente	12
I	Caixa de Lixo do Atendedor	14
J	Vasos de Plantas	7
K	Plantas Artificiais	1
L	Deck Ipe Claro	1
M	Revestimento Mural no front office	9
N	Aplique de Exterior	4

6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações dos Serviços da Direção Nacional de Receita do Estado (DNRE) conforme o Anexo II Caderno de Encargo.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato ficará em vigor até a entrega dos equipamentos, consoante o cronograma de entrega apresentado na proposta vencedora, não podendo ser superior a 45 dias, contados a partir da data de pagamento da primeira tranche do valor do contrato.

8. Obtenção dos documentos do concurso

8.1. Os documentos estão disponíveis na UGAC/DGPOG do Ministério das Finanças, no endereço citado no ponto 1 e ainda no site do Ministério das Finanças.

8.2. Os documentos do presente Procedimento, serão entregues em ficheiro informático pela UGAC, mediante entrega do interessado de dispositivo de armazenamen-

to, ou ainda, pode ser enviado pelo correio eletrónico indicado pelo interessado, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido, entre às 8:30 e às 16 horas.

9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das **situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública**.

10. Modo de apresentação das propostas

10.1. As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso.

10.2. Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa e Caderno de Encargos.

10.3. Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora as condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

11. Língua

As candidaturas devem ser elaboradas em língua Portuguesa, língua que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

13. Data de apresentação de propostas

13.1. Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **09:00 do dia 30 de setembro de 2020**.

13.2. As propostas podem ser entregues pessoalmente na UGAC/DGPOG, ou por correio postal, no endereço indicado no nº 1 do presente anúncio.

14. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias.

15. Critério de adjudicação

15.1 A avaliação das propostas e a adjudicação será feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa.

16. Pedidos de esclarecimentos

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do email: ugac@mf.gov.cv esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até **18 de Setembro de 2020**.

17. Ato público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na **sala multiuso** da Sede do Ministério das Finanças, sito na Avenida Amílcar Cabral CP nº 102, Plateau-cidade da Praia, no dia **01 de Outubro de 2020, às 10 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. Identificação do autor do anúncio

UGAC/DGPOG/Ministério das Finanças

19. Lei aplicável ao procedimento

Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de Abril.

O Director Geral

/ Carlos Rocha de Oliveira /



Ministério da Agricultura
e Ambiente



Programme CVE/082
Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et
de l'Assainissement - PASEA

AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/082• 20 3212
TITRE : Installation de systèmes photovoltaïques dans les stations de pompage de Monte Babosa et Ponta d'Água sur l'île de Santiago (Biens)

dans le cadre du Programme CVE/082 financé sur des ressources des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg

Cet avis est lancé par et selon les procédures de l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (LuxDev), pour le compte du programme CVE/082 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

b) Notifications et communications écrites, à envoyer par email à:

carla.santos@luxdev.lu
c/c : ines.pereira@luxdev.lu

1. Identification et financement du Projet/Programme

- a) Intitulé: CVE/082 Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de l'Assainissement
- b) Source de financement: Le Gouvernement de la République de Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n° CVE/082 du 02 juin 2016
- c) Situation du financement: Approuvé

2. Identification du Marché

- a) Type de Marché: Biens
- b) Objet: **Installation de systèmes photovoltaïques dans les stations de pompage de Monte Babosa et Ponta d'Água sur l'île de Santiago**
- c) Numéro: CVE/082•20 3212
- d) Nombre de lots: 1
- e) Groupement de lots: N/A

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- a) Origine: pas de restriction
- b) Éligibilité: les entreprises qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale
- c) Évaluation: l'offre administrativement conforme et techniquement substantiellement conforme la moins disante sera déclarée attributaire
- d) Variantes: **aucune variante ne sera prise en compte**

4. Lieux et délais

- a) Localisation du Programme: Cabo Verde - île de Santiago - Praia
- b) Conditions et lieu de livraison: DDP Monte Babosa et Ponta d'Água - île de Santiago - Cabo Verde
- c) Délai d'exécution du Marché: 5 mois
- d) Délai de validité des offres: 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. Définitions

- a) Pouvoir adjudicateur: LuxDev
- b) Autorité contractante: LuxDev
- c) Bénéficiaire: Águas de Santiago (AdS)
- d) Superviseur : Roberto Monterde, Consultant Programme CVE/082
- e) Bailleur de Fonds: Grand-Duché de Luxembourg
- f) Représentant du Bailleur de Fonds: LuxDev

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- a) Conditions d'acquisition: le DAO peut être acquis gratuitement par email :
Email : carla.santos@luxdev.lu
ines.pereira@luxdev.lu

- c) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires: 14 jours avant la date limite de réception des offres
- d) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires: 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- a) Langue: La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) sont en portugais.
- b) Monnaie: EUR
- c) Adresse pour la réception et l'ouverture: 1 original et 2 copies, à envoyer au :
Programme CVE/082
c/o LuxDev Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia
Santiago – Cabo Verde

- d) Date et heure limite pour la réception des offres: 30.09.2020 à 15h00 (heure locale)
- e) Date et heure pour la séance non- publique d'ouverture: 30.09.2020 à 15h30. L'ouverture des offres sera effectuée à huis clos. Le rapport d'ouverture des soumissions sera transmis à tout soumissionnaire qui en fera la demande.

8. Garanties

- a) Garantie de soumission: 3 000 EUR
- b) Garantie de Bonne exécution: 10% du montant du marché
- c) Autres: voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par LuxDev pour le compte du programme CVE/082.

10. Réunion d'information et/ou Visite des lieux

Une réunion d'information sera effectuée par vidéo conférence le 15.09.2020 à 10h00 (heure locale) à travers la plateforme Zoom.

La participation à la vidéo conférence est facultative et les entreprises intéressées devront nous fournir l'adresse email pour l'envoi du lien d'accès pour participer à la réunion d'information.

11. Prestations complémentaires ou additionnelles

Le présent marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50% du montant du marché initial.

Renseignements complémentaires: voir DAO



Project CVE/085
Supporting the partnership between the
Center for Renewable Energies and Industrial
Maintenance and the Center of competence - Technical
Engineering of Luxembourg (CERMI /
CdC-GTB)

NOTICE OF INVITATION TO TENDER N° CVE/085•20 3243
TITLE: Acquisition of a Stationary Meter Test Unit (MTU) and other equipment
of calibration of single phase and three phase electrical meters for active
energy for the Center for Renewable Energies and Industrial Maintenance
(CERMI), Cabo Verde (Goods)

*in the framework of Project CVE/085 receiving financial support from the governments
of the Republic of Cabo Verde and of the Grand Duchy of Luxembourg*

This notice of invitation is launched by and according to the procedures of LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency, on behalf of Project CVE/085 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and of the Grand Duchy of Luxembourg.

1. Identification and financing of the Project

- a) Title: CVE/085 Supporting the partnership between the Center for Renewable Energies and Industrial Maintenance and the Center of Competence-Technical Engineering of Luxembourg (CERMI / CdC-GTB)
- b) Source of financing: The Government of the Republic of Cabo Verde and the Government of the Grand Duchy of Luxembourg, as set out in the Project's Bilateral Agreement n° CVE/085 dated 19 June 2018
- c) Status of financing: Approved

2. Identification of the Contract

- a) Type of Contract: Goods
- b) Object: Acquisition of a Stationary Meter Test Unit (MTU) and other equipment of calibration of single phase and three phase electrical meters for active energy for Renewable Energies and Industrial Maintenance (CERMI) from Cabo Verde
- c) Reference number: CVE/085•20 3243
- d) Number de lots: 1
- e) Grouping of lots: N/A

3. Eligibility and evaluation criteria

- a) Origin: no restriction
- b) Eligibility: companies satisfying the criteria included in the Statement of Good Standing and in the Ethics Clauses of the General Regulations
- c) Evaluation: the lowest administratively compliant and substantially technically compliant tender will be granted the contract
- d) Variants: no variants will be considered

4. Location and timeframe

- a) Location of the Project: Lux-Development Cabo Verde Office - Santiago Island – Cabo Verde
- b) Terms and place of delivery: DDP (delivered, installed and commissioned) to CERMI, Palmarejo Grande, near to Electra Desalination Plant - Praia – Santiago Island, Cabo Verde
- c) Performance period of the Contract: 8 months
- d) Validity period of tenders: 90 days from the time limit for receipt of tenders

5. Definitions

- a) Awarding authority: Lux-Development
- b) Contracting Authority: Lux-Development
- c) Beneficiary: Center for Renewable Energies and Industrial Maintenance (CERMI)
- d) Supervisor: to be appointed later
- e) Donor: Grand Duchy of Luxembourg
- f) Donor's Representative: Lux-Development

6. Tender Dossier (TD)

- a) How to obtain the TD: the TD may be obtained free of charge by email:
carla.santos@luxdev.lu c/c nathaly.santos@luxdev.lu
 - b) Written notifications and communications must be sent to the following address: \
- Email: carla.santos@luxdev.lu
c/c nathaly.santos@luxdev.lu

- c) Deadline for requests for additional information: 14 days before the deadline for submission of tenders
- d) Deadline for providing explanations to tenderers: 8 days before the deadline for submission of tenders

7. Language, currency, receipt and opening of tenders

- a) Language: English
- b) Currency: EUR
- c) Address for receipt and opening: 1 original and 2 copies and 1 digital copy to:

Project CVE/085
LuxDev Cabo Verde Office
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia

- d) Deadline for receipt of tenders: 02.10.2020 at 10h00 am (local time)
- e) Date and time for the non-public opening session: 02.10.2020 at 10h30 (local time). The opening of tenders will be carried out in camera. The tender opening report will be sent to any tenderer who requests it.

8. Guarantees

- a) Tender Guarantee: 3,500 EUR
- b) Performance Guarantee: 10% of the value of the Contract
- c) Other Guarantees: see TD

9. Payments

All eligible payments which are part of this Contract will be processed by Lux-Development on behalf of Project CVE/085.

10. Information meeting and/or site visit

N/A.

11. Complementary or additional services

This Contract does not include any complementary or additional acquisition of goods. In the event where complementary or additional acquisition of goods would be required (initially not included), its value will be limited to a maximum of 50% of the initial value of the Contract.

12. Additional information: see TD

The attention of tenderers is drawn to the fact that this contract includes a fixed part and a conditional part.

The delivery / installation of the equipment constituting this call for tenders is fixed between February/Mars 2021 and constitutes the **fixed part**.

The extra equipment will probably be delivered between May/June 2021.

This extra equipment is not part of this contract but constitutes a conditional part which could be the subject of an amendment to the contract which will be signed with the winner of this contract if the following conditions are confirmed:

- a) the successful tenderer has fully satisfied the execution of the fixed part (the subject of this call for tenders and of its contract);
- b) availability of funds is confirmed.

The conditional part will be the subject of an amendment to the contract, if applicable, based on the technical specifications and the unit price schedule submitted in the tender of the successful tenderer, subject of this contract. The exact quantities and delivery schedule can be specified if necessary.

Under no circumstances, the successful tenderer cannot invoke the right to the conditional part, the attribution of which is an option reserved by the Contracting Authority. If the Contracting Authority renounces to entrust the conditional part to the successful tenderer of this contract or if it decides to launch a new call for tenders (open or restricted), the contract holder may not under any circumstances claim damages / interests, whatever their nature.



Ministério
das Finanças



Programme CVE/081 Emploi et Employabilité

AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/081•20 3227

TITRE: Acquisition et installation d'équipements, mobiliers, outils et consommables pour les écoles EICM de São Vicente et ESPCR de Santiago (Biens)

dans le cadre du Programme CVE/081 financé sur des ressources des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg

Cet avis est lancé par et selon les procédures de LuxDev, l'Agence luxembourgeoise pour la coopération au développement, pour le compte du Programme CVE/081 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. Identification et financement du Programme

- Intitulé: Programme CVE/081 - Emploi et Employabilité
- Source de financement: Le Gouvernement de la République du Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme CVE/081 du 02 juin 2016
- Situation du financement: Approuvé

2. Identification du Marché

- Type de Marché: Biens
- Objet: **Acquisition et installation d'équipements, mobiliers, outils et consommables pour les écoles EICM de São Vicente et ESPCR de Santiago (Biens)**
- Numéro: CVE/081•20 3227
- Nombre de lots: 07 (sept)

- Lot 1 - Informatique et audiovisuels
- Lot 2 - Consommables pour les ateliers d'automatisation industrielle, d'électronique et d'électricité
- Lot 3 - Mobilier de laboratoire et salle informatique
- Lot 4 - Appareils de mesure et d'essai
- Lot 5 - Matériel pédagogique
- Lot 6 - Outils manuels et électriques
- Lot 7 - Panneaux thématiques

e) Groupement de lots: Un même soumissionnaire peut présenter une offre pour un ou plusieurs lots et être attributaire d'un ou plusieurs lots. Si un soumissionnaire souhaite répondre à plusieurs lots, il doit présenter une offre distincte pour chacun d'eux. Pour être attributaire de plusieurs lots, un soumissionnaire doit satisfaire cumulativement aux critères d'évaluation.

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- Origine: pas de restriction
- Éligibilité: les entreprises qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale
- Évaluation: l'attribution sera faite lot par lot mais selon la combinaison la plus avantageuse pour le Programme.

Le pouvoir adjudicateur se réserve la possibilité d'attribuer les lots ou groupes de lots pouvant être combinés pour être attribués au même soumissionnaire, s'ils sont plus avantageux techniquement et économiquement pour le projet.

Un seul ou plusieurs lots peuvent être attribués à la même entreprise, si l'entreprise remplit cumulativement les critères d'évaluation, c'est-à-dire les critères administratifs et techniques.

d) Variantes : aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- Localisation du Programme: Praia – île de Santiago – Cabo Verde
- Conditions et lieu de livraison: DDP à l'école EICM-GDC Mindelo, île de São Vicente et DDP à l'école ESPCR Praia, île de Santiago.
- Délai d'exécution du Marché: 6 mois pour chaque lot. En cas d'attribution de plusieurs lots à un même soumissionnaire, ce délai n'est pas cumulable entre les lots
- Délai de validité des offres: 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. Définitions

- Pouvoir adjudicateur: Lux-Development
- Autorité contractante: Lux-Development
- Bénéficiaires: Escola Industrial e Comercial do Mindelo Guilherme Dias Chantre (EICM-GDC) Mindelo île de São Vicente et Escola Secundária Polyvalente Cesaltina Ramos (ESPCR) Praia île de Santiago

- Superviseur: Filomeno Moreira, ATN du Programme CVE/081
- Bailleur de Fonds : Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg
- Représentant du Bailleur de Fonds : Lux-Development

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- Conditions d'acquisition: le DAO peut être acquis gratuitement par email:
Email: ines.pereira@luxdev.lu ; c/c carla.santos@luxdev.lu

- Notifications et communications écrites, à envoyer au:

LuxDev Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia
Email: ines.pereira@luxdev.lu ; c/c carla.santos@luxdev.lu

- Date limite pour les demandes d'informations complémentaires: 14 jours avant la date limite de réception des offres
- Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires: 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- Langue: la langue de la procédure et du contrat est le Français. Toutefois, les Spécifications techniques sont en Portugais.
- Monnaie: Euro (EUR)
- Adresse pour la réception et l'ouverture: 1 original et 2 copies, à envoyer au:

LuxDev Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia

- Date et heure limite pour la réception des offres: 30.09.2020 à 10h00 (heure locale)
- Date et heure pour la séance non-publique d'ouverture: 30.09.2020 à 10h30

8. Garanties

- Garantie de soumission: N/A
- Garantie de Bonne exécution: 10% du montant du Marché
- Autres: voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du Programme CVE/081.

10. Réunion d'information et/ou Visite des lieux

N/A

11. Prestations complémentaires ou additionnelles

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50% du montant du Marché initial.

12. Renseignements complémentaires: voir DAO

Afin de tenir compte du budget du Programme, le Pouvoir Adjudicateur et l'Autorité Contractante se réservent le droit, au moment de l'attribution et avant la signature du (des) contrat(s), d'augmenter ou de diminuer les quantités sans changement des prix unitaires ou d'autres conditions, et ce dans une limite de 20% du montant soumissionné par lot.

Si cela s'avère nécessaire, le Pouvoir Adjudicateur se réserve le droit de déclarer infructueux un ou plusieurs lots.

Par le simple fait de remettre une offre, les soumissionnaires acceptent sans condition ces modalités.



Ministério das Finanças

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar,
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84/ 261 61 98
www.governo.cv

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS MINISTÉRIO DAS FINANÇAS SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO PROJECTO DE FACILITAÇÃO DE ACESSO A FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

PROJETO ID Nº: P163015

CRÉDITO Nº 61820

Data: 02 de Setembro de 2020

Assunto: RECRUTAMENTO DE UM (A) TÉCNICO (A) COMERCIAL

1. O Governo de Cabo Verde negociou com a Associação Internacional para Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial o financiamento do projeto Acesso ao Financiamento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's), no montante total de US\$ 15,000,000 (quinze milhões de dólares americanos). O Acordo enquadra-se nos esforços do Governo para a mobilização e implementação de instrumentos financeiros que visam colmatar as falhas do mercado no que diz respeito às necessidades de financiamento das MPME's. O Governo de Cabo Verde pretende aplicar parte do valor do referido crédito para a implementação da Pro – Garante – Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A. e, neste contexto pretende recrutar um (a) Técnico (a) Comercial, para funcionário(a) da Pro –Garante. O cargo tem a duração prevista de um ano, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos mediante acordo entre as partes e avaliação satisfatória.

2. O (A) Técnico (a) Comercial exercerá as suas funções sob supervisão do Administrador Executivo da Pró-Garante, para planejar, coordenar e acompanhar as atividades de promoção dos produtos de garantia, com o objetivo de contribuir para o aumento, manutenção e conexão com a carteira de clientes e garantir a aplicação das estratégias definidas no cumprimento das metas de negócios estabelecidas pela o conselho da Pró Garante, seguindo as orientações e regulamentos internos e externos aos quais a Pró Garante está sujeita. Também, deve executar a implementação de um sistema estruturado, eficiente e eficaz de gestão comercial.

3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados (parag.8), ou consultado no endereço do escritório da UGPE durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através do website: www.compraspublicas.cv

4. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de Técnico (a) comercial, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae atualizado, no modelo europass, indicando a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são exigidas.**

5. Os critérios de seleção são os seguintes:

- Nacionalidade cabo-verdiana;
- Licenciatura em Economia, Gestão e / ou áreas financeiras;
- Experiência, mínima, de pelo menos 3 anos em áreas de negócios de instituições financeiras ou áreas de negócios das empresas;
- Conhecimento de gestão de negócios e finanças;
- Conhecimento do mercado financeiro (produtos financeiros) e do setor bancário;
- Domínio do Microsoft Office;
- Experiência desejável em gestão de banco de dados;

- Conhecimento desejável dos padrões Basel;
- Ter domínio da língua portuguesa;
- Bons conhecimentos (oral e escrita) da língua inglesa;
- Disponibilidade Imediata.
- Habilidades sociais (empatia, capacidade de ouvir, capacidade de expor em grupos, etc.);
- Iniciativa;
- Capacidade analítica;
- Orientação para resultados;
- Responsabilidade;
- Confidencialidade;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

6. Os interessados devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017, e Agosto 2018 estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.

7. O candidato será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017 e agosto 2018 e de acordo com a modalidade de seleção de consultor individual (IS).

8. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

Correio Eletrónico: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv; ugpe_concurso@mf.gov.cv sandra.lima@mf.gov.cv

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

9. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia **17 de Setembro de 2020, até as 15:00 (horas de Cabo Verde).**

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças

At.: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago C.P.nº 145, República de Cabo Verde

Email: ugpe_concurso@mf.gov.cv

C/C: Nuno.gomes@mf.gov.cv;



Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

Project Name: **Transport Sector Reform Project- TSRP**
Country: **Cabo Verde**
Project Number: **P126516**

Travaux:

Entreprise/Personne attributaire: **Elevation Engenharia S.A.**
Adresse: PRAIA- CABO VERDE.
Date de signature du marché: 08-10-2019
Mode de passation: Ouvert-National-RFB
Prix: CVE 192.988.563
Durée: 4 ans.
L'Etendue de résumé de Contrat: **O_25- Marché Routier Basée sur la Performance et Obligation de Résultats (REMADOR), sur l'île de Brava.**

Services de Consultants:

Entreprise/Personne attributaire: **NORVIA CV/NORVIA PT**
Adresse: Praia- Cabo Verde.
Date de signature du marché: 14-01-2020
Mode de passation: Ouvert-National- Sélection fondée sur les qualifications des consultants (QC).
Prix: CVE 5.871.000,00
Durée: 8 mois
L'Etendue de résumé de Contrat: **TSRP- C 072 / Contrôle et Surveillance des Travaux de Réhabilitation des deux routes sur l'île de BRAVA.**

TSRP- Transport Sector Reform Project

Lúcio Spencer Lopes dos Santos
National Coordinator
P.O. Box 900- PRAIA
Cabo Verde
Tel.: +238 2615495
Email: Lucio.Spencer@mioth.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO DA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da segunda Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos de primeira publicação, que neste Cartório Notarial e no Livro de notas para escrituras diversas nº 227, de folhas 95/96 se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, outorgada no dia 25 de Agosto de 2020, no qual o Sr. **ANTÓNIO JORGE DUARTE PALAVRA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, NIF 105057177, que outorga na qualidade de procurador de **MARIA FERNANDA SANTOS PALAVRA**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente em Vale de Amoreira, Moita - Portugal, NIF 144427109, se declara que com exclusão de outrem a sua representada e dona e legítima possuidora de um Prédio construído implantado como sendo Lote nº 16 com uma área levantada de 120.12 m2, situado em Hortelã de Baixo, Cidade dos Espargos - Ilha do Sal, com o NIP 2400025720000 (cadastro diferido). Que o referido prédio lhe veio à posse por no Sr. Floriano Soares Monteiro, no ano de dois mil e dois, pelo valor de **350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos)**, sem que no entanto ficasse a dispor de qualquer

título formal, mas desde logo entrou na posse e fruição do referido prédio, posse que a compradora já possui há mais ou menos 18 anos, e sempre foi exercida pelos compradores e agora justificantes sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceu à vista de todos e sem interrupção, usufruindo todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública.

Que, assim adquiriu o referido prédio por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o seu direito de propriedade para efeitos de primeiro da inscrição.

Cartório Notarial da Primeira Classe do Sal, 28 de Agosto de 2020.
Art.º 20º,4.2: ----- 1.000\$00
Selo: ----- 200\$00.
Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).
Conta nº 260/2020.



Cartório Notarial da Região de 1ª Classe do Sal, Morro Curral, ao lado do Tribunal - Cidade dos Espargos - Ilha do Sal Notária: Lic. Fátima Andrade Monteiro, Telefone nº 2413725/26 - Fax: 2413726 - IP: 4104



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 31.07.2020, de folhas 100 a 101 do livro de notas para escrituras diversas número 238, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de **Herdeiros por óbito de Henrique Lopes Martins Tavares**, nos termos seguintes:

Que dia **dezasseis do mês de Maio do ano dois mil e vinte**, no Hospital Agostinho Neto, **Henrique Lopes Martins Tavares**, aos sessenta e quatro anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Gregório Tavares e de Maria Esperança Lopes Tavares, e que teve a sua última residência habitual em Vila Nova, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos:

Jailson Henrique Borges Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Sheila Karina Borges Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Carla Cristina Borges Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Karina Helena Tavares Martins, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Suzana Martins Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Elviane Betiza dos Santos Martins, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Nuno Michel Baptista Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Nilton Cesar Baptista Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Flávio Henrique Baptista Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Eduardo Júnior Baptista Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Luciene Eduarda Baptista Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia

Jailson Henrique Baptista Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Kueinira Patrícia Baptista Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Aldair Baptista Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

Cláudia Fernandes Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefira ou com eles possam concorrer a sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 04 de Agosto de 2020

CONTA: 78/2020
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil— e duzentos escudos

A Notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária Lic. Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112



Alliance Française de Mindelo

Convocatória

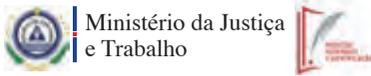
Em conformidade com o artigo nº 23 dos estatutos da Alliance Française de Mindelo, a senhora Teresa Sequeira, Presidente da Assembleia-Geral solicita a comparência dos sócios da Alliance française numa Assembleia-Geral ordinária anual que terá lugar Sábado 26 de Setembro de 2020 às 16h30 na Alliance Française de Mindelo.

Ordem do dia:

- Aprovação das contas e do relatório de actividades 2019
- Apresentação do orçamento 2020
- Programa das actividades culturais e pedagógicas 2020
- Renovação do mandato do comité Af Mindelo
- Questões Diversas

Mindelo, 09 de Setembro de 2020

Teresa Sequeira
Presidente da Assembleia
Mindelo



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia um de Setembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador/Notário, P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 71 de folhas 12 v à 13 a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de **Filomena Cristina Ribeiro**, ocorrido no dia 14-04-2020, no Hospital Baptista de Sousa - São Vicente, no estado de solteira, filha de Pedro João Ribeiro e Cristina Rodrigues Gomes Ribeiro, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência na Cidade da Ribeira Grande, não tendo deixado nem ascendentes nem descendentes, tendo deixado como únicos herdeiros os seus irmãos: **1- Joanita Cristina Rodrigues**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora

do Rosário, residente na Cidade da Praia; **2- Maria do Livramento Ribeiro**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Lombo Branco.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os seus irmãos.

Que, não há quem com a indicados herdeiros possam concorrer à sucessão na herança da falecida.

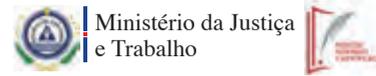
Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos um dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.

O Conservador/Notário, P/Substituição

Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 1127/20



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia treze de Agosto de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador/Notário, P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 70 de folhas 97 a 97 v a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de **Manuel Ramos Nascimento**, ocorrido no dia 23-09-2018, no Hospital da Ribeira Grande - Santo Antão, no estado de casado, com Bibiana Júlia Delgado, filho de Ludgero Teresa Ramos e Rosa Sofia Ramos, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência na Cidade da Ponta do Sol e tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos: **1- José Manuel Delgado Ramos**, solteiro, maior, residente em Ponta do Sol; **2- Maria do Livramento Delgado Ramos**, casada, com Christian Rene Louis Nguyen, residente em França; **3- Sandra Maria Delgado Nascimento**, solteira, maior, residente na Cidade da Ponta do Sol; **4- Osvaldina da Conceição Delgado Ramos dos Santos**, casada, com alexandrino José dos Santos, residente

em São Vicente; **5- Carlos Manuel Delgado Ramos**, solteiro, maior, residente em Ponta do Sol, **6- Plácido Delgado Ramos**, solteiro, maior, residente em Ponta do Sol.

Todos os herdeiros são naturais da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os seus filhos.

Que, não há quem com a indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

O Conservador/Notário, P/Substituição

Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 1065/20



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 66 a fls 67 do livro de notas para escrituras diversas número 44-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dezassete de Março de dois mil e vinte, na qual **CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARAÚJO E NEUSA ALBERTINA RODRIGUES CRUZ ARAÚJO**, casados no regime de comunhão de adquiridos, aquele com NIF 181018004, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, esta com NIF 111525675, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ambos residentes nos Estados Unidos da América, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de um prédio urbano, coberto de betão armado, com um compartimento, uma cozinha e um quintal, situado no centro da cidade de São Filipe, ocupando uma área de cento e oitenta e seis vírgula dois metros quadrados, confrontando ao Norte com via pública, Sul com lote duzentos e vinte e dois, Este com via pública e Oeste com Lote duzentos e vinte, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa senhora da Conceição, sob o número 1443/0, com o valor matricial de dois milhões, quinhentos e um mil escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriram o referido prédio por terem comprado por escrito particular a her-

deiros de Alfredo Rodrigues, sem que pudessem dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que estes, por sua vez a haviam adquirido por herança do referido Alfredo Rodrigues, continuando com a posse deste, por mais de vinte anos.

Que, em virtude da referida compra os justificantes entraram na posse e fruição do imóvel e o vêm exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vêm actuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o n.º 97/08
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma: 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

= EXTRACTO =

CERTIFICO, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto B.O. nº 50-1ª Série, que no dia vinte e cinco de Junho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Dra Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/68 a folhas 55V á56, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de, **Olinda Isabel Delgado**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, com última residência habitual em Fonte Inês, falecida no dia quinze de Julho de dois mil e oito, no Hospital Doutor Batista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado como Herdeiros legítimos os seus filhos: **a)- Maria de Lourdes Delgado do Couto**, á data do óbito casada com Ângelo Ramos, sob o regime de comunhão geral de bens, atualmente viúva de Júlio Couto, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Dji D'Sal, São Vicente; **b)- João Olinda Delgado Rocha**, á data do óbito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul,

ilha de Santo Antão, residente em Fonte Inês; **c) Isabel Olinda Delgado Rocha**, á data do óbito, solteira, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, residente em Lisboa- Portugal. Mas se informa que, nos termos do nº5 do Artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de Habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo aos sete do mês de Julho de dois mil e vinte.

A Notária por acumulação

Conta:
Artº.20º.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo.....20\$00
Total1200\$00 (Imposto em mil e duzentos escudos)
Processo nº 212837/2020
Conta Reg. Sob o nº. 202035149/2020

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes
Alto São Nicolau, Mindelo - SV- Cabo Verde
(Telefone Notária em Acumulação- 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rmi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



=EXTRACTO=

Certifico, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paúl, perante a Conservadora/Notária, Alicia Patrícia da Cruz da Luz, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sete, de folha noventa e cinco a noventa e cinco verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Edson Jorge Gomes Neves**, falecido no dia catorze de Junho de dois mil e vinte, no Hospital Agostinho Neto da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Concelho da Praia, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paúl, filho de Henrique Rocha Neves e Antónia Alves Gomes, de quarenta e um anos de idade, com última residência habitual em Achada Grande Trás - Praia, no estado de solteiro.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e suce-

deu-lhe como único herdeiro legítimo o seu filho **Eder Jorge Gomes Neves**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, residente em Eito.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram ao mencionado herdeiro ou com ele possam concorrer na sucessão a herança do falecido **Edson Jorge Gomes Neves**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 27 de Agosto de 2020.



Conta nº 404/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas
Tef: (+238)22316 83 - email: alicia.luz@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.D. nº 50 – Iª Série, que no dia vinte e um de Julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês, Maio, perante mim respetiva Notária por substituição, **Sónia Livramento da Cruz Pires**, foi lavrado no livro de notas para escrituras diversas número dezanove, de folhas vinte e cinco frente a vinte e seis frente, uma escritura de habilitação de herdeiros no qual declara que no dia treze de Fevereiro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, no estado de solteiro, maior, natural que foi da natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio e com última residência habitual na Cidade do Porto Inglês, Maio.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, seus filhos: **JOÃO MANUEL SANTOS CARDOSO**, casado com Maria Antonieta Santos Correia Cardoso, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Portugal; **REGI-**

NA BRITO DOS SANTOS, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Cidade do Porto Inglês, Maio; **LEIDA LÓNICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Cidade do Porto Inglês, Maio e **VÂNIA BAPTISTA DOS SANTOS**, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Portugal.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

CONTA:

Artº.20.4.2 1.000\$00

Imposto de Selo 200\$00

Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Registada sob o nº 202002617



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO

Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos

Endereço/Morada: João Teves

Telefone/fax/email: 2711041 - email - Felismino.benchimol@rnigov.cv

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia quatro de Setembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário do Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livre de notas para escrituras diversas número 6/A, a folhas 74 a 75, a seguinte habilitação:

Que no dia **treze de Junho** do ano **dois mil e vinte**, faleceu em Belém - Lisboa, sem testamento ou disposição de última vontade o **Sr. VENCESLAU LOPES SILVA**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Santiago Maior - Santa Cruz e com última residência em Portugal.

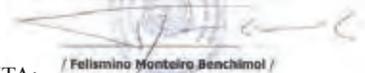
Que lhe sucedeu como seus herdeiros, os filhos legítimos:

a) CARLOS ALBERTO MONTEIRO LOPES, no estado de solteiro, natural da freguesia de São Jorge de Arroios - Lisboa, residente em Portugal. **-b) VÂNIA CRISTINA MORENO LOPES**, no estado de solteira, natural da freguesia de São Jorge de Arroios - Lisboa, residente em Portugal. **-c) CARLA SOFIA MONTEIRO LOPES**, no estado de solteira, natural da freguesia de São Francisco Xavier - Lisboa, residente em Portugal. **-d) JOANA FRAN-**

CISCA SEMEDO LOPES, no estado de solteira, natural da freguesia de Algueirão - Mem Martins - Sintra, residente em Portugal. **-e) PATRÍCIA ALEXANDRA TEIXEIRA LOPES**, no estado de solteira, natural da freguesia de São Francisco Xavier - Lisboa, residente em Portugal. **-f) PATRIQUE ALEXANDRO TEIXEIRA LOPES**, no estado de solteiro, natural da freguesia de São Francisco Xavier - Lisboa, residente em Portugal. **-g) WILSON MIGUEL TEIXEIRA LOPES**, no estado de solteiro, natural da freguesia de São Francisco Xavier - Lisboa, residente em Portugal. Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos, quatro de Setembro.



CONTA:

Artº.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo.....200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 301/2020.

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de Segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de Agosto de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três** a folhas **vinte e oito a vinte e nove**, foi lavrada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Romão Ramos**, falecido no dia vinte e três de Maio de dois mil e vinte, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, com a sua última residência em Jalalo Ramos, natural da freguesia e concelho acima referidos, no estado de casado com Maria Amélia Silva Gomes Fernandes.

Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) - Maria Felicidade Ramos Silva Fernandes**, residente em França; **b) - Ernesto Gomes Fernandes Ramos**, residente em Luxemburgo; **c) - Maria Rosário Silva Ramos**, residente em Portugal; **d) - Maria Augusta Silva Ramos**,

residente em Vila Nova - Praia; **e) - Erineu Silva Ramos**, residente em Portugal; Todos solteiros, maiores, naturais da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão a herança do referido **Romão Ramos**.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do artigo 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte.

Emol: 1.000.00 Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 3014/2020



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, de fls. 100vº do livro de notas para escrituras diversas número 45-B, a fls 01 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B, desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte e oito de Agosto dois mil e vinte, na qual se declara que no dia catorze de Agosto de mil, novecentos e oitenta e nove, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, faleceu **ALBERTO JOSÉ ARAÚJO**, de sessenta e oito anos de idade, natural que foi da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente que foi em Achada Furna, no estado de solteiro.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como único herdeiro o filho **Henrique José Araújo**, solteiro, maior,

natural freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos Estados Unidos da América.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram ao mencionado herdeiro ou que com ele possam concorrer à herança do falecido.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte.

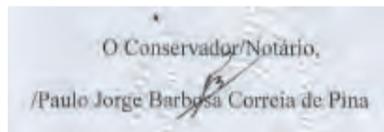
Conta: Reg. Sob o nº 92/08

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma: 1.200\$00 - São:

Mil e duzentos escudos.



CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	40.000,00	30.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	22.000,00	15.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	15.000,00	11.000,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	11.500,00	8.500,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	6.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 10 de Setembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEXTA - 11 de Setembro

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SÁBADO - 12 de Setembro

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

DOMINGO - 13 de Setembro

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

SEGUNDA - 14 de Setembro

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

TERÇA - 15 de Setembro

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

QUARTA - 16 de Setembro

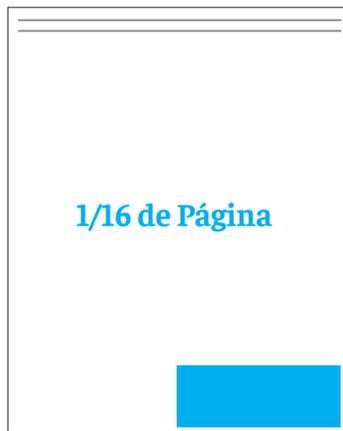
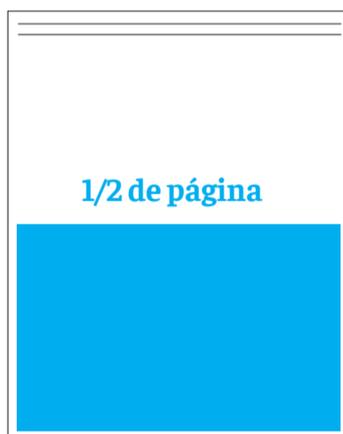
FARMÁCIA 2000
Achadina Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65



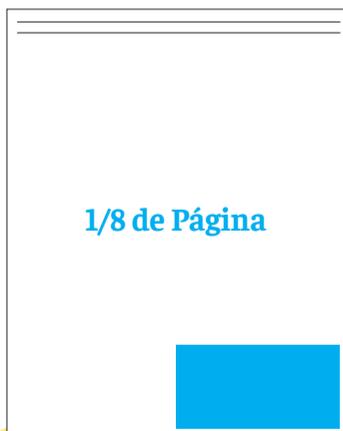
TABELA DE PREÇOS* PUBLICIDADE

- Publicidade, de preferência, em página ímpar.
- Concepção e produção de publicidade para o jornal impresso e online, sem custos.



Páginas	Dimensão	Valor (CVE)
1 página	25,9 x 31,5 cm	60.000,00
1/2 página	25,9 x 16,2 cm	40.000,00
1/3 de página	8,6 x 31,5 cm	37.500,00
1/4 de página	12,9 x 16,2 cm	27.500,00
1/6 de página	12,9 x 11,1 cm	20.000,00
1/8 de página	12,9 x 7,8 cm	15.000,00
1/16 de página	6,5 x 8,4 cm	9.750,00
Rodapé - Capa		
Rodapé - Capa	25,9 x 3 cm	30.000,00
Rodapé - Pg. ímpar		
Rodapé - Pg. ímpar	25,9 x 4 cm	20.000,00
Rodapé - Pg. par		
Rodapé - Pg. par	25,9 x 4 cm	15.000,00
Contracapa		
Contracapa	25,9 x 31,5 cm	70.000,00
Condições especiais podem ser negociadas		

*Os preços não incluem IVA



Telefone: +238 260 26 90 (PBX)
 www.anacao.cv/como anunciar
 email: comercial.grupoalfacv@gmail.com